



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO 1/2022 - SEINF

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é a previsão de recursos materiais e humanos necessários a preservação dos serviços relacionados aos objetos de contratação - solução de hiperconvergência. Previsão das estratégias necessárias para possibilitar a continuidade do serviço contratado, garantindo a sua não interrupção. Não haverá recursos materiais necessários para suportar a contratação devido a instalação da solução ser realizada já no ambiente do Tribunal (contratante), e permanecer neste ambiente após o fim do contrato.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUPORTAR A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO		
2.1. Recursos Materiais		
Item	Descrição	
1	Não se aplica Todos os materiais necessários à sustentação da Solução de TI serão fornecidos integralmente pela contratada mediante termo de fornecimento avençado à referida contratação.	
2.2. Recursos Humanos		
Item	Função	Formação
1	Não se aplica Não existe a necessidade de recursos humanos adicionais para sustentação da contratação, uma vez que os técnicos do Tribunal estarão aptos para gerenciar a solução de TI após o treinamento Hands-on.	

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS QUE POSSAM CAUSAR INTERRUPÇÃO CONTRATUAL			
Evento	Descrição	Ação de Contingência	Responsável
1	O Tribunal deverá providenciar a aquisição de nós de hiperconvergência complementares, inclusive para implementação de um Site Disaster Recovery (DR), objetivando garantir a redundância total dos serviços hospedados no Data Center.	Redundância	STI
2	Deverá ser implementado pelo tribunal o Plano de Continuidade de Serviços de TI, objetivando orquestrar os recursos e redundâncias responsáveis por manter a disponibilidade e contingências dos sistemas essenciais.	Normativo	NSEGI

4. AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Item	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação	CONTRATADA	01/01/2027	30/06/2027
2	Previsão orçamentária para aquisição de nós de hiperconvergência adicionais	CONTRATANTE	01/01/2026	30/06/2026

5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1. Transferência de Conhecimento Tecnológico

Item	Informações que deverão ser transmitidas pela Contratada	Forma de transferência do Conhecimento
1	Treinamento	Hands-on
5.2. Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais		
Item	Cláusulas segundo a lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.	
1	Não se aplica	

6. ASSINATURAS

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Demandante:	Rosemberg Maia Gomes	CODIN
Técnico:	Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Jr.	SEINF
Administrativo:	Sidnei Antunes Ribeiro	SEAPT

Teresina, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 26/05/2022, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 26/05/2022, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Chefe de Seção**, em 26/05/2022, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468105** e o código CRC **4A346A00**.